

## ATA DE REUNIÃO

Aos 13 dias do mês de maio de 2019, às 8h, no Auditório da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, reuniram-se os presentes, conforme lista em anexo, para tratarem sobre a criação de um fórum permanente para a implementação da logística reversa no Distrito Industrial de Manaus.

A reunião teve a presidência do Procurador da República no Amazonas, Dr. Leonardo de Faria Galiano e Coordenação Técnica do Procurador de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, Dr. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça.

Presentes o Ministério Público Estadual, por meio da Procuradora Geral de Justiça, Dra. Leda Maria de Albuquerque e o Superintendente da SUFRAMA, Coronel Menezes, além do Secretário Municipal de Limpeza Urbana, Sr. Paulo Farias.

Iniciando a reunião, após as boas vindas da SUFRAMA e do MPF, a Dra. Leda – PGJ fez suas considerações iniciais, relatando que o Município de Manaus gera mais de 70 mil toneladas de resíduos sólidos por mês, informando ainda sobre o problema do lixo a céu aberto do município de Parintins que ocasiona o fechamento do aeroporto Julio Belem prejudicando inclusive o festival folclórico e o turismo. Que o MP AM possui uma Ação Civil Pública que ainda tramita na Justiça Estadual sobre o assunto. Que a evolução tecnológica agrava o problema da má gestão dos resíduos sólidos e que o MP irá sugerir ações para enfrentar a questão.

A seguir, o Dr. Ruy Marcelo do MPC falou que o motivo da reunião é o problema do descumprimento da Lei n. 12305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, devendo haver o ajuste de mecanismos e estratégias para promover o seu cumprimento, com a participação de todos os segmentos interessados, implementando a logística reversa conforme o princípio da responsabilidade compartilhada pela vida do produto, ou seja a corresponsabilidade do Poder Público, com o consumidor, o fabricante e o comércio. Que a lei estabelece um rol de produtos para o qual é obrigatória a logística reversa. Que a falta de cumprimento da lei gera também um problema econômico e de desperdício dos recursos naturais, e o seu cumprimento pode gerar novas oportunidades de negócios. A proposta da reunião é estabelecer um diálogo entre todos os segmentos envolvidos, elaborando um plano local de sustentabilidade para o polo industrial de Manaus. A lei confere a prerrogativa de realização de acordos setoriais para a gestão dos resíduos sólidos. Que alguns acordos existentes, como o das embalagens (2012), não vem tendo resultados expressivos.

A seguir, o Secretário da SEMULSP, Sr. Paulo Farias disse que a Prefeitura de Manaus está dando a maior importância para este trabalho, estando presente também o Secretário Municipal

de Meio Ambiente, Sr. Antonio Nelson Jr. E que a prefeitura trouxe uma proposta para apresentar nesta reunião. Que todos os órgãos de controle do município estão reunidos nesta proposta, para garantir a sinergia das ações. Que a prefeitura acredita que o problema em questão é muito fácil de resolver, de acordo com a proposta que traz à reunião.

A seguir, o Dr. Leonardo Galiano – MPF disse que o tema do tratamento de resíduos sólidos é uma pauta já antiga e prioritária no ofício ambiental da PRAM, sendo que o PIM recebe incentivos fiscais como um mecanismo compensatório pela preservação da Floresta Amazônica, conforme previsto na CF, o que traz ao PIM uma grande responsabilidade de gerenciamento correto dos impactos causados. Que a atuação do MPF tem sido pontual nesta temática, de natureza eminentemente repressiva em relação a aterros clandestinos ou mesmo legalizados que tem ensejado ações penais e civis contra a má gestão destes aterros. Os resíduos ali recebidos decorrem do processo produtivo da ZFM, com custo ambiental que precisa ser mensurado e incorporado ao processo produtivo. Que a pauta da reunião é viabilizar soluções preventivas para danos posteriores, de forma a evitar o funcionamento de aterros inadequados e promover o cumprimento da lei com a implementação da logística reversa e outros instrumentos de gestão de resíduos sólidos. Que a SUFRAMA pode contribuir bastante no processo de identificação dos pontos de dificuldade, dos impactos e dos parceiros que podem contribuir com a coleta e reciclagem dos resíduos do PIM.

A seguir, houve a apresentação da SEMULSP (em anexo).

O Dr. Leonardo anunciou que o MPF irá instaurar um PA para acompanhamento conjunto da matéria entre MPF, MP AM e MPC, buscando viabilizar uma solução participativa, e solicitou que as instituições interessadas apresentem ofício ou email ([pram-oficio2@mpf.mp.br](mailto:pram-oficio2@mpf.mp.br)) para indicar as sugestões sobre a proposta da Prefeitura de Manaus. Registrou a presença das empresas e organizações da sociedade civil que estão na reunião. Ressalvou que a PNRS prevê a responsabilidade solidária de toda a cadeia produtiva e consumidora, sendo que os custos e danos causados pelo processo produtivo podem/devem ser assumidos, juridicamente, por todos os elos da cadeia, inclusive pelo Poder Público. Apesar disso, a atuação do MPF será na busca de solução ao problema. Que o custo da gestão dos resíduos deve ser compartilhado entre o poder público e o setor empresarial.

Após o intervalo, passou-se a fala dos inscitos da plateia na seguinte ordem:

1. Paulo Liniker - ANCAT
2. Alexandre Victor - SIMASA da Amazonia
3. Renne Veiga – FIEAM
4. Gilberto Valente – ACA
5. Andressa Barroso – ORBE
6. Irineide Lima – MNCR

7. Suelen Ramos – Associação Nova Recicla
8. Marcela Vieira – Caritas
9. Juliano Valente – IPAAM
10. Paulo Farias - SEMULSP
11. David Guimaraes - INSEA

A ANCAT trouxe a apresentação em anexo.

A seguir, o representante da SIMASA (sistema de monitoração e gestão ambiental) disse que faz parte do Apoio Brasil, organização do terceiro setor que trata da responsabilidade socioambiental das empresas. Propôs que as empresas e cooperativas que atuam na reciclagem modifiquem sua natureza jurídica para OSCIP conforme a Lei que trata dessas organizações, com direito a isenção tributária das instituições que atuam na questão ambiental. Que as cooperativas pagam imposto duplamente, quando prestam o serviço e quando distribuem seus dividendos com os cooperados. Que a solução é um condomínio consorciado de organizações, congregando o poder público, as empresas (investidores) e a sociedade civil organizada, com imunidade tributária em todo o processo. Que já sugeriram essa solução à JICA (consultoria contratada pelo poder público para o PGRS do PIM). Outra proposta é que as empresas de reciclagem utilizem a lei federal n. 9249/95 (art. 13, par 2º, II - incentivo e renúncia fiscal) para que o PIM deixe de perder 3 bilhões/ano em renúncia fiscal. Que essa lei permite que as empresas obtenham o benefício inclusive ao se utilizarem de associações de catadores, independentemente de terem certificação de OSCIP. Em 2011, o Município de Manaus criou uma lei de responsabilidade socioambiental que obriga os participantes de licitação a apresentarem seus balanços anuais socioambientais, ainda sem regulamentação. Em 2012, o governo federal edita também um decreto de responsabilidade socioambiental, alterando a lei de licitações e contratos. Convidou para reunião dia 24 as 19h, na OAB, da comissão de direito do terceiro setor e para a conferencia na ALEAM sobre meio ambiente e sustentabilidade, onde irão propor uma obrigação para os condomínios construir trituradores de resíduos sólidos nas pias, a fim de facilitar a separação de resíduos sólidos/secos, com a possibilidade de utilização em geração de energia (gás) com obtenção de créditos de carbono (emissões evitadas). Que as empresas usam a responsabilidade socioambiental apenas como marketing, sem comprovação em seus balanços.

A seguir, a representante da FIEAM disse que a federação está há alguns anos tentando implementar essa agenda, com dificuldades de parcerias. Que a política estadual de resíduos sólidos também prevê a cooperação entre todos os envolvidos e a responsabilidade compartilhada (art. 23). Que a lei estadual carece de regulamentação. Que tem trabalhado com o sindicato de bebidas na formulação de um projeto piloto para as embalagens PET. Que o TACA assinado com o MP AM incidental em ACP, nunca foi implementado por ausência de legislação na época. Que hoje a melhor solução seria a formulação de acordos setoriais, com metas reais e

respeito às peculiaridades regionais (dificuldades de logística e de transporte). Que seu projeto prevê a inclusão dos catadores, havendo ocorrido já repasse de recursos para a ANCAT. Que é necessário o envolvimento da população, percebendo sua responsabilidade na cadeia de logística reversa. Que estão desenvolvendo um imã de geladeira com instruções sobre a separação de materiais para distribuir nas residências, facilitando o trabalho dos catadores. O projeto inclui palestras em escolas públicas estaduais e municipais e do sistema SESI-SENAI. O projeto está ainda elaborando uma cartilha com tiragem impressa de cerca de 3.500 exemplares, contendo explicação simples sobre a PNRS e outros assuntos. Essa ação de conscientização deve contar com o apoio da SEMA e IPAAM e o CEMAAM deve criar um GT de logística reversa.

O Dr. Julio Pinheiro, conselheiro do TCE falou sobre o projeto “TCE Cidadão” que elaborou cartilha com o tema dos resíduos sólidos, sendo necessária a implantação da educação ambiental em todos os níveis de ensino conforme a lei n. 9795/99 e a CF/88. Que o TCE realizou exposição sobre o tema com a participação de escolas e já levou a cartilha para outros países em atividades de palestras.

O Dr. Leonardo solicitou que a FIEAM e o TCE repassem o material existente, em pdf, para compilar os links na matéria que será publicada na página do MPF sobre esta reunião. A FIEAM respondeu que são necessários ainda ajustes na sua cartilha e após poderá repassar o material para divulgação, o TCE ficou de encaminhar sua cartilha que trata de diversos outros assuntos.

A seguir, o representante da ACA falou que é louvável a iniciativa de chamar os interessados para participar da elaboração de uma solução antes da imposição das obrigações. Quanto aos custos, disse que os comerciantes estão sofrendo e não podem ter aumento de custos. Que a administração pública exige muito do particular e não oferece contrapartida, como segurança e saneamento básico. Que recebem uma infinidade de exigências e as mesmas não são feitas para os órgãos públicos. Que a JUCEA possui os números de empresas que fecharam em Manaus, sendo a realidade a ausência de atividade comercial no interior. Que os comerciantes produzem riqueza e geram empregos.

A representante da FIEAM disse que essa é a mesma realidade da indústria e que também tem preocupação quanto aos custos.

O Dr. Leonardo disse que o custo ambiental da atividade econômica precisa ser exigido de todos no mercado, propiciando a disputa igualitária entre os que desenvolvem essas atividades.

A ACA disse que o comércio foi excluído do Decreto 288, valendo apenas para indústria e agricultura, sendo que hoje não existe mais um comércio exportador no Amazonas.

A seguir, a representante da Ong ORBE disse que promove o empreendedorismo e o meio ambiente (educação ambiental), que realiza ações diretas de recolhimento de lixo nos igarapés e procura apoiar as cooperativas de catadores e dar visibilidade aos PEV's. Que na educação ambiental trabalha os ODS – Objetivos de desenvolvimento sustentável da ONU, com uma cartilha para usar nas escolas e comunidades.

A seguir, falou a representante do MNCR dizendo ser esta a primeira vez que o movimento senta com as empresas para tratar sobre o tema. Que precisam de visibilidade para as associações de catadores. Que a PNRS exige a participação dos catadores, sendo um elo na cadeia da gestão de resíduos. Que o Estado/Município não pode esperar as ações do governo federal para implementar sua política local. Que irão encaminhar sugestões pelo email do MPF. Que são trabalhadores dignos e muitas vezes custeiam a atividade de forma autônoma. Que trabalham retirando resíduos das ruas, dos lixões e dos rios. Que não são “pedintes” mas fazem parte da atividade de gestão de resíduos sólidos, por obrigação legal.

A seguir, falou a representante da Associação Nova Recicla dizendo que a SEMULSP vem desenvolvendo a implantação da coleta seletiva conforme a lei, reforçando que até hoje as associações custeiam seus próprios custos e tem apoio da comunidade, associações de moradores e da igreja católica, na geração de renda para os catadores. Que existem mais 9 associações/cooperativas de catadores na cidade de Manaus. Que trabalham nos galpões alugados pela Prefeitura, com uma estrutura mínima. Que a maioria dos resíduos coletados não tem venda, sendo quase 6 ton de material plástico que está estocada nos galpões, acumulado. Pretendem a contratação dos catadores para prestação de serviço, com valorização da categoria.

A seguir, a representante da Caritas/Igreja Catolica disse que o trabalho não está começando agora, sendo que o AM sancionou a Política Estadual de Resíduos Sólidos a qual foi formulada com a participação da sociedade civil. Que possuem recursos dos governos federal e estadual para 13 programas de gestão de resíduos sólidos em municípios, mas tais programas ainda não saíram do papel, com falta de esforço pelos gestores municipais. Que a sociedade civil quer um acordo setorial da Amazônia, com respeito às características da região. Que a academia precisa participar das discussões, citou o Prof. João Bosco Ladislau e o Prof. Stroski que são estudiosos do assunto e podem contribuir. Que outras regiões do país é que discutem os problemas da Amazônia. A lei estadual estabelece o principio do poluidor-pagador e protetor-recebedor. Que é preciso criar mercado para os catadores, para evitar que os resíduos coletados e triados voltem para o aterro por ausência de compradores. Quer encaminhar a elaboração do acordo setorial para a Amazônia começando pelas cadeias que não existem, como a do vidro e fortalecimento das que já existem, como a do plástico (sendo que as empresas, como a Coplast não compra os plásticos dos catadores). Que os catadores precisam ser remunerados de forma correta, desde

que apresentem qualidade no serviço prestado pois fazem um trabalho de articulação social com as associações de moradores, por exemplo, que o poder público não consegue fazer.

A seguir, o Presidente do IPAAM falou que o projeto ao qual a Caritas se refere começou há muito tempo mas não evoluiu, sendo esta uma oportunidade para colocar o projeto efetivamente em prática, junto com a SEMA. Que é bom ver as associações bem estruturadas hoje, sendo que o primeiro projeto piloto de associação de catadores foi justamente elaborado pelo Paulo Farias, como professor da Ulbra. Que atualmente ainda lidam com problemas primários, sem respostas satisfatórias, em particular quanto aos aterros sanitários no Estado do Amazonas. Nenhum dos municípios possui aterro sanitário, o que não impede a discussão da logística reversa. Que a SEMA e IPAAM tem aprimorado a educação ambiental, de forma transversal entre as duas instituições conforme as tarefas de cada uma (formulação da política ambiental estadual – SEMA e ações de comando e controle – IPAAM). Que o cidadão deve ser atingido com educação ambiental, como um elo determinante da cadeia de gestão de resíduos sólidos. Que a regulamentação da PERS conta com uma minuta de decreto entregue à PGE, que o analisou e solicitou esclarecimentos do IPAAM. Que a DT-IPAAM já respondeu às questões e atualmente a proposta de decreto será discutida pelo CEMAAM. Que a regulamentação é primordial, pedindo que os organizadores da reunião (MPF e MPC) participem da discussão no CEMAAM, assim como as demais instituições presentes nesta reunião. Que o Estado licencia as empresas que fazem a coleta dos resíduos, com um problema recorrente de destinação inadequada conforme a mídia vem divulgando, mesmo por empresas licenciadas. Que o IPAAM iniciou um GT junto com o serviço de Inteligência da PC-AM para identificar os autores deste crime ambiental, inclusive envolvendo RSS que tem o maior número de ocorrências de destinação inadequada. Que também estão minutando uma Portaria, que será submetida ao CEMAAM, para incluir como item de fiscalização dos caminhões de destinação de resíduos, como requisito da licença ambiental, para controlar essa destinação (monitoramento). Que estiveram em Parintins fazendo avaliação do aterro/lixão. E terminou conclamando que todos se façam presentes na discussão no CEMAAM sobre o decreto de regulamentação da PERS. Que propõe a revisão da cartilha da FIEAM para que seja amplamente divulgada também pelas instituições presentes (ampliando os apoiadores).

A seguir, falou a SEMULSP observando que o aterro municipal produz créditos de carbono, com a queima do metano, com monitoramento online, e gera energia elétrica. Sobre o licenciamento das empresas coletoras de resíduos, informou que apesar de ser estadual, o Município fica com a fiscalização das lixeiras viciadas de resíduos industriais que são geradas pela disposição inadequada realizada por estas empresas. Que é preciso ter o controle dos caminhões das empresas. Com relação às proposições, disse que não se visa criar despesas novas para os geradores, sendo que alguns já possuem PEV's próprios embora não repassem

informações para a Prefeitura quanto às quantidades coletadas e a destinação. Que pretendem apenas viabilizar a cooperação entre esses PEV's privados, os catadores e o poder público municipal. Que cada vez que a sociedade cria novas obrigações, o custo da implementação vai para os preços dos produtos e isso ocorre também para a logística reversa dos resíduos sólidos, o que depende da conscientização do consumidor quanto ao custo inerente dessa operação. As empresas não pagam por estes custos, mas os repassam nos preços dos seus produtos aos consumidores finais. Que a ACA pode conversar com os estabelecimentos que já possuem PEV's para encaminhar seus resíduos aos catadores, sendo que o município tem condições de operacionalizar isso imediatamente.

O último inscrito, representante da INSEA disse que o instituto acompanha 4 grupos de catadores no AM e que a lei estadual 249/2015 prevê a doação dos resíduos da administração pública aos catadores, que não vem sendo cumprida. Que as empresas estabelecem uma competição desleal com os catadores, excluindo-os da cadeia de gestão dos resíduos sólidos, e vendendo diretamente para outras empresas. Que as associações locais de catadores precisam de um acordo setorial regionalizado, para receberem investimentos e equipamentos tanto das empresas como do Governo do Estado. Que o FEMA pode abrir editais específicos para capacitação técnica e compra de equipamentos para os catadores. Que no interior, muitos grupos de catadores vem sendo expulsos dos lixões mas não estão sendo incluídos na gestão municipal. Pede que o diálogo iniciado continue, para que a logística reversa venha a funcionar no Amazonas promovendo a eficácia da PNRS e a mudança de vida dos catadores.

Encerradas todas as inscrições, ficou deliberada a data da próxima reunião que será dia 17/06, às 9h, na SUFRAMA, sendo que os convites serão feitos de forma eletrônica. O Dr. Leonardo solicitou que as sugestões a serem encaminhadas por email ([pram-oficio2@mpf.mp.br](mailto:pram-oficio2@mpf.mp.br)), tivessem como prazo 5 (cinco) dias antes da data da reunião para que fossem compiladas e compartilhadas, e caso seja enviada alguma informação reservada isto deve ser expressamente informado no email.

A SEMULSP solicitou da ACA que na próxima reunião já tivessem pelo menos 1 supermercado e 1 grupo de catadores que se dispusesse a receber ali os materiais, e que na próxima reunião já pudessem trazer os números de quanto/o que é coletado e para onde é destinado.

O IPAAM disse que hoje às 14h, no plenário Ruy Araújo – ALEAM, haverá uma audiência pública sobre a situação dos aterros clandestinos na cidade de Manaus.

E a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente ata que será enviada a todos os participantes, por email e publicada no site [www.mpf.mp.br/am](http://www.mpf.mp.br/am)